



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 001/2021**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX, para o cargo de Técnico em enfermagem com carga horária de 40 horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº **001/2021** será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal Saúde e pela Lei Autorizadora de Contratação nº **1642/2021**.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2021** compreende a análise de Currículo e títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo nº **001/2021** esgota-se após 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.4. A contratação de que trata este Edital terá vigência de um (01) ano, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse pela administração pública municipal.

1.5. A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção sem obrigação de apresentar justificativa ao servidor contratado.

2. DA VAGA, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. A vaga, a função a ser exercida, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
12 + CR	Técnico em Enfermagem	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Médio com Curso concluído de Técnico em Enfermagem. c) Habilitação profissional: Conhecimentos referente ao cargo e registro no COREN (situação ativo)	R\$ 1.474,78	40 horas

2.2. **ATRIBUIÇÕES:** As atribuições dos cargos são as definidas na Lei Municipal nº 687/2004.

2.2.1 Da Descrição Analítica Para Técnico em Enfermagem:

Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemático de infecções. Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; executar outras tarefas afins.

2.2.2 Condições de trabalho:

- a) Geral: Carga horária de 40(quarenta) horas semanais;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público e expediente sábados e domingos.
- c) O exercício do cargo poderá exigir trabalho em regime de plantão 12h x 36h conforme regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 53/2011, turnos dia e/ou noite.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **28/01/2021 a 05/02/2021 (com encerramento as 17h do dia 05/02/2021)**, deverão ser realizadas totalmente de forma digital através do site: <https://novasantarita.atende.net/>. Neste site o candidato deverá acessar o ícone **“Autoatendimento”**, dentro da janela do Autoatendimento o candidato deverá acessar o ícone **“Abertura de Protocolo”**.

Para realizar esta rotina o candidato deverá possuir um cadastro de cidadão junto ao site da Prefeitura de Nova Santa Rita-RS, caso não possua este cadastro, basta realizar o cadastro rápido no mesmo site, dentro do Autoatendimento clicando no botão **“Cadastre-se”**. Após cadastro realizado e autorizado pelo gestor de TI, clicar em **Abertura de Protocolo**, na janela seguinte o candidato deverá selecionar o Assunto **“Processo”** e o Subassunto **“Processo Seletivo”**. Na **“Descrição da Solicitação”** Obrigatoriamente o candidato deverá Escrever seu **Nome Completo, CPF e o Processo Seletivo do qual esta realizando a inscrição**, neste caso, para o cargo de Técnico em Enfermagem PSS001/2021.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá **obrigatoriamente anexar digitalmente** no processo de inscrição os seguintes documentos:

- Anexar preenchido e assinado o requerimento de inscrição disponível neste Edital, no Anexo I;
- Anexar o requerimento de inscrição junto com cópia dos **documentos originais digitalizados** de RG, CPF, Número de PIS (Frente da Carteira de Trabalho ou Print da Carteira de Trabalho Digital), Título de Eleitor ou print do e-título e Comprovante de Votação da última Eleição (ou Certidão de quitação Eleitoral expedida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> . Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, cópia de comprovação de endereço, cópia de Alvará de Folha Corrida, podendo ser emitido através do site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (este deverá ter emissão de no máximo 24horas anteriores ao ato da inscrição).
- Anexar Certificado de Conclusão do curso Técnico em Enfermagem digitalizado (exigido pelo cargo);
- Anexar Carteira de Registro em Conselho (carteira do COREN) digitalizada – devidamente registrada em órgão competente, em situação **regular** (exigida pelo cargo);
- Anexar Currículo Profissional digitalizado;
- Anexar declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme modelo Anexo IV, preenchido, assinado e digitalizado;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

- Anexar preenchida a Declaração de bens e valores, conforme modelo anexo V, assinada e digitalizada.
- Anexar cópias dos Certificados de cursos de APH, BLS e Sala de Vacina, caso possua.
- Anexar comprovante de experiência profissional (carteira de trabalho ou contrato profissional).
- Toda documentação Acima solicitada deverá estar legível.

3.3. Caso aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato, ao ser chamado para assinatura de contrato junto ao setor de Departamento Pessoal/SMAP, deverá apresentar obrigatoriamente as vias físicas e **originais** dos documentos acima solicitados no item 3.2. Em caso de não apresentação de documentação o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de Inscrição, sob pena da lei.

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição deverá ser realizada somente de forma online pelo autoatendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS, não sendo aceito inscrições por e-mail, presencial ou quaisquer outras.

4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será excluído do Processo Simplificado o candidato que:

- Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
- Perder o prazo para inscrição;
- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados;
- Fornecer declaração falsa de dados;
- Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua convocação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto fisicamente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.
- Apresentar inscrição no respectivo Conselho Profissional, além de estar devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. **001/2021** compreende as seguintes fases:

- Entrega de documentação e análise de Curriculum e Prova de títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.
- Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

6.2. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, será composta por:

A) Servidores representantes da Secretaria Municipal Saúde. Portaria 174/21.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

7.1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo e títulos.

7.2. Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:

- Cargo de Técnico em Enfermagem – Nível Médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de APH - Atendimento Pré Hospitalar, atualizado, emitido a no máximo 24 meses retroativos ao ato da inscrição.	11 pontos	11 pontos
Cursos BLS/SBV - Suporte Básico de Vida, atualizado, emitido a no máximo 24 meses retroativos ao ato da inscrição.	11 pontos	11 pontos
Curso Sala de Vacinas e Imunização com carga horária mínima de 40 horas, atualizado, emitido a no máximo 24 meses retroativos ao ato da inscrição.	10 pontos	10 Pontos
Experiência Profissional comprovada no cargo de Técnico em Enfermagem atuando em Sala de Vacina. Apresentar Documento emitido pelo empregador que comprove a experiência com assinatura do responsável e carimbo do órgão.	9 pontos por ano de experiência comprovada.	45 Pontos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Experiência Profissional comprovada no cargo de Técnico em Enfermagem. Apresentar vias originais de Carteira de Trabalho e Contrato Profissional.	5 Pontos por cada ano completo.	50 pontos
---	---------------------------------	-----------

7.3 Todos os títulos acima deverão ser anexados digitalizados no Ato da inscrição para o processo seletivo e todos deverão ser apresentados em suas vias físicas e originais no ato da assinatura do contrato.

7.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, Instrumento de contrato (com a data de início e término do período em que prestou o serviço) ou certidão/declaração expedida pelo órgão competente ou empregador e os títulos de APH e BLS e Sala de Vacinas/Imunização mediante apresentação dos certificados originais. Todos os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

8.1. Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba **Editais > Processo Seletivo 2021**, na data de 10/02/2021 a partir das 14h, quando começara a correr prazo para recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de um dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos. Pedidos de recursos encerram as 14:01h do dia 11/02/2021.

9.2. Os recursos deverão ser dirigido à comissão do edital, conforme critérios abaixo:

a) apresentação conforme modelo do anexo III, anexada a processo digital aberto, seguindo os passos do item 3.1 (abertura de protocolo).

b) transcrito com letra de forma ou impresso contendo Nome completo do Candidato, CPF, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre e sua assinatura;

9.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido Pelo Critério de maior pontuação na Experiência Profissional em Sala de Vacina. Persistindo o empate, o segundo critério será decidido pela maior pontuação na Experiência Profissional de âmbito geral no Cargo de Técnico em Enfermagem. Persistindo o empate, será realizado um sorteio na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Sorteio este realizado pelos integrantes da Comissão avaliadora.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado através do site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba Editais, na data de 12/02/2021 **a partir das 14 horas.**



12. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

12.1. Inscrições Online

Data: **28/01/2021 a 05/02/2021** . Horário: período integral, inscrição online. As inscrições encerram pontualmente as **17h** do dia 05 de fevereiro de 2021.

Local: Site da Prefeitura de Nova Santa Rita-RS

12.2. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos

Data: **10/02/2021** Horário: a partir das 14h

Local da divulgação: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

12.3. Prazo para Recurso e Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: **10/02/2021 até as 14h do 11/02/2021**

Local: Site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS > Autoatendimento> Abertura de Protocolo

12.4. Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:

Data: **12/02/2021** – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso.

Local da divulgação: Através do site: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

13. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

13.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Nova Santa Rita, 28 de janeiro de 2021.


RODRIGO BATTISTELLA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Etiqueta de Identificação

IDENTIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: _____

(Para uso da Comissão do Edital)

Cargo: _____

Candidato(a): _____

CPF: _____

Assinatura do Candidato

Preencher e anexar no processo de inscrição.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Preencher e anexar no processo de inscrição

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Certificado de Reservista: _____

PIS/PASEP: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

Email: _____

Portador de Deficiência: () Sim () Não

Requer condição especial: () Sim () Não

Se sim, especificar (condição especial necessária para trabalho): _____

Nova Santa Rita, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo II

Preencher e anexar no processo de inscrição

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS (caso possua).

Cargo: _____

Candidato(a): _____

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº **001/2021**, para a contratação temporária de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS

TÍTULOS	Quantidade de Títulos Entregues
APH	
BLS/SBV	
Curso de Sala de Vacina	

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO
DOS RESULTADOS**

Preencher e anexar no processo de solicitação de revisão.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADOS

Nome Completo:	Número do Protocolo de inscrição: _____/2020
Indicação do Item a ser Revisado:	
Objeto de Pedido e Exposição do Argumento com Fundação Circunstanciada:	
<hr/> <hr/> <hr/>	
Nova Santa Rita, _____ de _____ de 20____.	
Rubrica do Candidato: _____	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo IV

**Preencher e anexar no processo de inscrição
DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome:			
É Titular de cargo, emprego ou função pública?			
() SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?			
() SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade		

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO V

Preencher e anexar no processo de inscrição

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ portador (a)
da Cédula de Identidade nº _____, de nacionalidade _____,
DECLARO, em cumprimento às disposições do art. 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.92, que, nesta
data, integram o meu patrimônio os seguintes bens e valores:

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Lei nº 8.429/92:

Art. 13 - A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 001/2021**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais torna público o Edital de Retificação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/21, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX, para o cargo de Técnico em enfermagem com carga horária de 40 horas semanais.

Itens retificados:

3. Da inscrição no processo seletivo simplificado:

3.1

Onde se lê:

“As inscrições ocorrerão no período de **28/01/2021 a 05/02/2021 (com encerramento as 17h do dia 05/02/2021)**, deverão ser realizadas totalmente de forma digital através do site: <https://novasantarita.atende.net/>”

Leia-se:

As inscrições foram prorrogadas até **10/02/2021** (até as 16h) e poderão ser realizadas de duas de formas: digital através do site: <https://novasantarita.atende.net/> ou com entrega física e presencial da documentação exigida em edital. Obrigatoriamente a documentação deverá estar em um envelope fechado e ser entregue pelo candidato a vaga.

3.2.

Onde se lê:

“Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente no processo de inscrição os seguintes documentos:”

Leia-se:

““Em caso de inscrição online, para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente a documentação abaixo, em caso de inscrição presencial, todas as cópias da documentação solicitada abaixo deverão obrigatoriamente ser entregues no momento da inscrição.”

3.9.

Onde se lê:

“A inscrição deverá ser realizada somente de forma online pelo autoatendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS, não sendo aceito inscrições por e-mail, presencial ou quaisquer outras.”

Leia-se:

“A inscrição poderá ser realizada de forma online pelo autoatendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS, ou presencial, apresentando as cópias da documentação exigida em edital.”

7.3

Onde se lê:

Todos os títulos acima deverão ser anexados digitalizados no Ato da inscrição para o processo seletivo e todos deverão ser apresentados em suas vias físicas e originais no ato da assinatura do contrato.

4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Leia-se:

Todos os títulos acima deverão ser anexados digitalizados no Ato da inscrição para o processo seletivo ou entregues cópias físicas dos mesmos em caso de inscrição presencial e todos OBRIGATORIAMENTE deverão ser apresentados em suas vias físicas e ORIGINAIS no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação no caso de não apresentar as mesmas.

8.1.

Onde se lê:

Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba **Editais > Processo Seletivo 2021**, na data de 10/02/2021 a partir das 14h, quando começara a correr prazo para recurso.

Leia-se:

Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba **Editais > Processo Seletivo 2021**, na data de **12/02/2021** a partir das 17h, quando começara a correr prazo para recurso.

9.1.

Onde se lê:

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de um dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos. Pedidos de recursos encerram as 14:01h do dia 11/02/2021.

Leia-se:

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo até as 17h do dia 15/02/2021.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

Onde se lê:

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado através do site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba Editais, na data de 12/02/2021 a partir das 14 horas.

Leia-se:

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado através do site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba Editais, na data de 19/02/2021 a partir das 17 horas, podendo ser antecipado se todos os tramites forem concluídos antes do prazo.

12. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

12.1. Inscrições

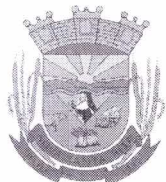
Onde se lê:

Data: 28/01/2021 a 05/02/2021 . Horário: período integral, inscrição online. As inscrições encerram pontualmente as **17h** do dia 05 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Data: **Inscrições prorrogadas até 10/02/2021** . Horário: período integral se inscrição online, se presencial das 9h as 12h e das 13 as 16h em dias uteis (05, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2021). As inscrições encerram pontualmente as **16h** do dia 10 de fevereiro de 2021.

Local: Site da Prefeitura de Nova Santa Rita-RS e Sede da Secretaria Municipal de Saúde. End: Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1193, Centro, Nova Santa Rita-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal da Saúde

12.2. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos

Onde se lê:

Data: **10/02/2021** Horário: a partir das 14h

Local da divulgação: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

Leia-se:

Data: **12/02/2021** Horário: a partir das 17h

Local da divulgação: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

12.3. Prazo para Recurso e Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Onde se lê:

Data: 10/02/2021 até as 14h do 11/02/2021

Local: Site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS > Autoatendimento> Abertura de Protocolo

Leia-se:

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo até as 17h do dia 15/02/2021.

Local: Site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS > Autoatendimento> Abertura de Protocolo:
Assunto Processo, Subassunto: Processo Seletivo. Identificação obrigatória (nome e nº de RG).
Descrever argumentos para recurso.

12.4. Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:

Onde se lê:

Data: **12/02/2021** – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso.

Local da divulgação: Através do site: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

Leia-se:

Data: **19/02/2021** – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso.

Local da divulgação: Através do site: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

Os candidatos que optarem por inscrição presencial, ao apresentarem-se obrigatoriamente deverão utilizar máscara de proteção contra o covid-19/corona vírus.

Município de Nova Santa Rita, 04 de fevereiro de 2021.


RODRIGO BATTISTELLA
Prefeito Municipal